

MUNICÍPIO DE PALMITOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EDITAL Nº 004/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITOS, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 030/2011 de 21 de janeiro de 2011, estabelece:

CAPÍTULO I

1. DA DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL

1.1 Fica assegurada a escolha de vaga para o ano letivo de 2019, aos profissionais da Educação efetivos na rede Municipal de Ensino, de acordo com o art. 51, §3º do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público.

1.2 Fica assegurada a escolha de vagas para as Monitoras, de acordo com o disposto no art. 118, §6º do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público.

1.3 As vagas serão abertas de acordo com as matrículas efetuadas em cada unidade educativa, visando o mínimo e o máximo número de alunos por turma.

1.4 A escolha das vagas ocorre de acordo com o art. 51, §2º e §4º da Lei Complementar Nº. 030/2011, observando os seguintes critérios, para escolha e desempate:

- a) maior tempo de efetivação de cada profissional;
- b) maior habilitação profissional, compatível, nos termos da legislação em vigor;
- c) maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Palmitos;
- d) maior idade;
- e) maior número de filhos;
- f) sorteio.


Dair Jocely Enge
CPF: 031.815.879-91
Prefeito de Palmitos

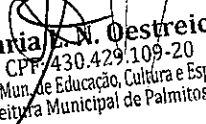


1.5 Cronograma para Escolha de Vagas.

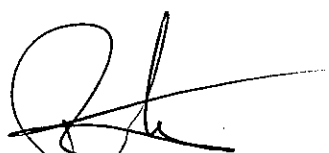
DATA	ÁREA DE ATUAÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
26/11/2018	Auxiliar de Serviços Gerais	18h30min	Auditório da Secretaria Municipal de Educação
28/11/2018	Técnico Administrativo Educacional	13h30min	Auditório da Secretaria Municipal de Educação
28/11/2018	Assistente Técnico Pedagógico	17h00min	Auditório da Secretaria Municipal de Educação
28/11/2018	Anos Iniciais	18h00min	Auditório da Secretaria Municipal de Educação
28/11/2018	Anos Finais	18h30min	Auditório da Secretaria Municipal de Educação
03/12/2018	Educação Infantil	18h30min	Auditório da Secretaria Municipal de Educação


Município de Palmitos – SC 14, de novembro de 2018.


DAIR JOCELY ENGE
CPF: 031.845.879-91
Prefeito de Palmitos


Maria L. N. Oestreich
CPF: 430.429.109-20
Secr. Mun. de Educação, Cultura e Esporte
Prefeitura Municipal de Palmitos - SC

MARIA LOURDES NICOLAU OESTREICH
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte


Roberto José Stefani
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221


Oberdan F. Ferrari
CPF: 729.827.169-89
Sec. Adm. Fin. e Planejamento
Município de Palmitos